



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 142 | 8 de janeiro de 2026

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: 189d873aa72f06b5c47184b75959889c7d3089ff931f3d177571628ec6e6863a

Emitido em: 07/01/2026, 22:50:55

SUMÁRIO

Recursos Humanos

- Portaria - PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Atos Administrativo

- Portaria - PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Recursos Humanos

- Portaria - PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
- Portaria - PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
- Portaria - PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
- Portaria - PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Licitações e Contratos

- Aviso - AVISO DE COTAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

Portaria

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Código: 870824b5-f056

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA, CPF nº ***.366.794-**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização e Controle, integrante do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 460, de 13 de novembro de 2025, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º O servidor retorna ao exercício do cargo efetivo de Digitador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 07 de janeiro de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVO

Portaria

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Código: 59f4c435-3e9f

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, JOÃO MARIA BRAGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, incisos XII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no Processo Administrativo nº 0600333-62.2025.6.20.0000 (SEI nº 07150/2025), no qual foi deferida a requisição do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastado de suas funções no âmbito da Administração Pública Municipal, para fins de requisição pela Justiça Eleitoral, o servidor ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA, matrícula nº 6992-1, ocupante do cargo efetivo de Digitador, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Fernando Pedroza/RN, para prestar serviços junto ao Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua apresentação perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Durante o período da requisição, o servidor permanecerá vinculado ao Município de Fernando Pedroza/RN, ficando o ônus remuneratório integral a cargo do órgão de origem, preservados todos os direitos e vantagens legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da apresentação do servidor à Justiça Eleitoral.

RECURSOS HUMANOS

Portaria

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Código: 54280394-c386

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Alires Mariano de França Silva, matrícula nº 6858-2, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Código: d565b539-9c2e

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias à servidora Aldeneide Batista Gonçalves, matrícula nº 7633, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Código: b4b5b4af-431d

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Ofício nº 395/2025/SEMASCHAB/PMFP, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, que solicita a publicação da substituição de Conselheira Tutelar para assegurar a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar;

Considerando a necessidade de substituição da Conselheira Tutelar Alires Mariano de França Silva, matrícula nº 6858-2, durante o período de gozo de férias pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 08 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Rafaela Roseno da Silva, CPF nº ***.372.924-**, para exercer a função de Conselheira Tutelar, na condição de suplente, em substituição à titular Alires Mariano de França Silva, matrícula nº 6858-2, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 08 de janeiro de 2026, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Art. 2º A Conselheira Tutelar ora convocada fará jus à remuneração equivalente à percebida pelas Conselheiras Tutelares titulares, enquanto durar a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Código: 771046bb-42d9

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Ofício nº 396/2025/SEMASCHAB/PMFP, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, que solicita a publicação da substituição de Conselheira Tutelar para assegurar a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar;

Considerando a necessidade de substituição da Conselheira Tutelar Aldeneide Batista Gonçalves, matrícula nº 7633, durante o período de gozo de férias pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 08 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. José Danúbio da Silva, CPF nº ***.721.454-**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, na condição de suplente, em substituição à titular Aldeneide Batista Gonçalves, matrícula nº 7633, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 08 de janeiro de 2026, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar ora convocado fará jus à remuneração equivalente à percebida pelos Conselheiros Tutelares titulares, enquanto durar a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso

AVISO DE COTAÇÃO

Código: 5cd92a20-c5b5

O município de Fernando Pedroza/RN torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS visando DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2022 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 194/2025 de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Fernando Pedroza/RN, para Contratação de empresa especializada para a construção de

uma cobertura metálica no pátio da escola municipal Fabricio Pedroza do município de Fernando Pedroza/RN.

O projeto básico, com o detalhamento, características e descrições dos serviços, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Compras (compraspmfp@gmail.com) ou na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, localizado na rua Vereador João Salviano Sobrinho, nº 45 - Centro - Fernando Pedroza /RN. As propostas de preços deverão ser enviadas até o dia 12 de janeiro de 2026 até as 16h00min, para o mesmo endereço acima identificado.

Fernando Pedroza/RN, 07 de janeiro de 2026.

SERGIO PAULO DOMINGOS ANDRADE FILHO

Coordenador de Compras